



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 031, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOSÉ EZEQUIEL DE FREITAS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias iniciais de férias ao servidor **JOSÉ EZEQUIEL DE FREITAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe J, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/03/2023 a 17/03/2024, contando a partir do dia 16/02/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 18/03/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 21 de janeiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal